



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS PÓSTUMOS, POR MEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA**”. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, que o processo licitatório acima mencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, apto a ser submetido à contratação, podendo a administração pública dar sequência ao presente certame. Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de junho de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021